



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE
FORA

Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 011/2024

Processo nº 23765.002152/2024-86

**TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE
HOSPITALAR HU-UFJF E A
EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0) c/c e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023;

CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.351.786/0011-52, com endereço na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 84, s/n, Gleba ML, Quadra Única, Pinhal, Cabreúva/SP, CEP 13317-204, Telefone: (11) 99348-9740, E-mail: larissa_santos@baxter.com, representada neste ato por **Larissa Ribeiro Santos**, CPF nº 415.303.438-01, conforme procuração apresentada nos autos.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.002152/2024-86, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90007/2024, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de **Conjuntos de Diálise Peritoneal** para pacientes assistidos pelo Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	AGHU	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	501052	279863	KIT CONJUNTO DE TROCA MENSAL PARA DIÁLISE PERITONEAL DPAC/CAPD , KIT TROCA PARA MANUTENÇÃO DE 30 DIAS DE PACIENTE. SISTEMA DE BOLSA INTEGRADO DE INFUSÃO E DRENAGEM EM Y, PROTETORES DE EXTENSÃO DE CATETER DESCARTÁVEIS, CONECTOR LUER LOCK, CLAMPS PLÁSTICOS, MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS. OBS.: OS MATERIAIS DEVERÃO ATENDER AO MÉTODO DE GRAVIDADE DE FORMA A ADAPTAR OS PACIENTES NOS PROGRAMAS COM SEGURANÇA	UNIDADE	12
2	501054	279866	KIT CONJUNTO DE TROCA MENSAL PARA DIÁLISE PERITONEAL DPA/APD , KIT TROCA PARA MANUTENÇÃO DE 30 DIAS DE PACIENTE. SISTEMA DE BOLSA DE INFUSÃO E DRENAGEM, PROTETORES DE EXTENSÃO DE CATETER DESCARTÁVEIS, EQUIPO DE DRENAGEM LUER LOCK, CLAMPS PLÁSTICOS, MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS. OBS: OS MATERIAIS DEVERÃO ATENDER AO MÉTODO DE SUCÇÃO DE FORMA A ADAPTAR OS PACIENTES NOS PROGRAMAS COM SEGURANÇA	UNIDADE	708

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.2.3. a proposta do contratado;
- 1.2.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO**

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.561.496,72** (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT CONJUNTO DE TROCA MENSAL PARA DIÁLISE PERITONEAL DPAC/CAPD , KIT TROCA PARA MANUTENÇÃO DE 30 DIAS DE PACIENTE. SISTEMA DE BOLSA INTEGRADO DE INFUSÃO E DRENAGEM EM Y, PROTETORES DE EXTENSÃO DE CATETER DESCARTÁVEIS, CONECTOR LUER LOCK, CLAMPS PLÁSTICOS, MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS. OBS.: OS MATERIAIS DEVERÃO ATENDER AO MÉTODO DE GRAVIDADE DE FORMA A ADAPTAR OS PACIENTES NOS PROGRAMAS COM SEGURANÇA	UNIDADE	12	R\$2.901,22	R\$34.814,64
	KIT CONJUNTO DE TROCA MENSAL PARA DIÁLISE PERITONEAL DPA/APD , KIT TROCA PARA MANUTENÇÃO DE 30 DIAS DE PACIENTE. SISTEMA DE BOLSA DE INFUSÃO E				

2	DRENAGEM, PROTETORES DE EXTENSÃO DE CATETER DESCARTÁVEIS, EQUIPO DE DRENAGEM LUER LOCK, CLAMPS PLÁSTICOS, MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS. OBS: OS MATERIAIS DEVERÃO ATENDER AO MÉTODO DE SUÇÃO DE FORMA A ADAPTAR OS PACIENTES NOS PROGRAMAS COM SEGURANÇA	UNIDADE	708	R\$3.568,76	R\$2.526.682,08
---	---	---------	-----	-------------	-----------------

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **15/04/2024** e encerramento em **15/04/2025**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
26443/155903	10.302.5118.8585.0031	234198	1002A002SM	339030-36

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.2.3. por determinação judicial.

9.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

9.4. O Termo de Contrato pode ser extinto pela rescisão do Termo de Comodato.

9.5. A extinção do Termo de Contrato não acarreta automaticamente a extinção do Termo de Comodato, que tem prazo de vigência próprio.

9.6. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.6.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.6.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.6.3. indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

13.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

14.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

18.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996;

18.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022;

18.1.4. o procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020;

18.1.5. o procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Juiz de Fora/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LARISSA RIBEIRO SANTOS

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ribeiro Santos, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 12/04/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 12/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38076433** e o código CRC **CEBFE8F4**.

Referência: Processo nº 23765.002152/2024-86 SEI nº 38076433

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2023-01-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/01/2023 a 06/04/2024. Leia-se: Vigência: 05/01/2023 a 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - UASG 155011

Nº Processo: 23521013476202321. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos executivos e execução da obra do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do HC-UFTM, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Uberaba/MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/04/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Getúlio Guarita, Nº 130, Abadia - Uberaba/MP ou <https://www.gov.br/compras/edital/155011-3-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 12/04/2024) 155011-26443-2024NE800001

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.008534/2024-35. Pregão Nº 90009/2024. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 07.014.318/0001-70 - CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Objeto: Aquisição, em regime de consignação, de opme (órtese, prótese e materiais especiais) - especialidade cirurgia plástica. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/04/2024 a 17/04/2026. Valor Total: R\$ 145.000,00. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 156654

Nº Processo: 23860004407202467. Objeto: Contratação de serviços contínuos com mão de obra exclusiva de área de Engenharia Clínica para realização de serviços de apoio, manutenção preventiva e corretiva para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSE RH (HC-UFU/EBSE RH). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-90028-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/05/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JANAINA FERNANDES CARDOSO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 12/04/2024) 156654-26443-2024NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 156654

Nº Processo: 23860002583202464. Objeto: Produtos para Saúde: Oftalmologia. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 15/04/2024 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Obejtos que são imprescindíveis para o bom funcionamento do Hospital..

ARIEL BATISTA AGUIAR
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 12/04/2024) 156654-26443-2024NE999999

FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 155905

Nº Processo: 23761.004479/2022-61. Pregão Nº 90001/2024. Contratante: HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS. Contratado: 11.748.075/0001-71 - GOYAZ HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado na área da engenharia clínica, com dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção de equipamentos médico-hospitalares (emh).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/04/2024 a 25/04/2027. Valor Total: R\$ 1.275.207,12. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155180

Número do Contrato: 13/2023. Nº Processo: 23542.002911/2023-44. Pregão. Nº 2/2023. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO. Contratado: 04.252.756/0001-89 - SP SINTESE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 19/04/2024 e encerramento em 19/04/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0;. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 263.729,60. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 155180

Nº Processo: 23542003047202489. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipos de infusão e seringas com extensor para anestesia.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 12/04/2024) 155180-26443-2024NE008000

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 155901

Número do Contrato: 23/2019. Nº Processo: 23762.006800/2019-36. Pregão. Nº 13/2019. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 12.433.420/0001-40 - DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.. Objeto: Prorrogar excepcionalmente, o prazo de vigência do contrato nº 23/2019, nas mesmas condições pactuadas, pelo período de 03(três) meses, de 12/04/2023 à 11/07/2024, com base no art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 12/04/2024 a 11/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 481.739,76. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - UASG 155915

Nº Processo: 23818003694202411. Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo B e Medicamentos Oncológicos. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 15/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303,, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-90030-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO FROES MAIA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 12/04/2024) 155915-26443-2024NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90027/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/04/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de COMBUSTÍVEIS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 15/04/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória, ES VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Agente de Licitações

(SIDECE - 12/04/2024) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2024 - UASG 155016

Nº Processo: 23529018446202331 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção hospitalar em todas as dependências do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados filial EBSE RH (HU- UFGD/EBSE RH), com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos necessários para limpeza e desinfecção do complexo hospitalar Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art. 79, inc. XV, RCL; art. 75, inc. XV e art. 29 da Lei nº 13.303/2016 (TR nº Sei 36682429) Declaração de Dispensa em 08/04/2024. SONIA APARECIDA VELASQUE DO NASCIMENTO. Chefe de Divisão. Ratificação em 08/04/2024. DANIELLY VIEIRA CAPOANO. Gerente Administrativa. Valor Global: R\$ 4.683.790,95. CNPJ CONTRATADA : 17.832.629/0001-09 PRODUSERV SERVICOS LTDA.

(SIDECE - 12/04/2024) 155016-26443-2024NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90014/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de gases medicinais com comodato de tanque criogênico e cilindros, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado à Universidade Federal Sergipe, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM
Agente de Licitações/pregoeira

(SIDECE - 12/04/2024) 155017-26443-2024NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 2/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.002152/2024-86. Pregão Nº 90007/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 49.351.786/0011-52 - BAXTER HOSPITALAR LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o item n.º 2 do termo de referência, dos seguintes bens em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: 1 (uma) cicladora de treinamento e manutenção do tratamento no próprio serviço a cada 10 (dez) pacientes inscritos no programa de diálise peritoneal; e 1 (uma) máquina para cada paciente inscrito no programa de diálise peritoneal para manutenção do tratamento domiciliar.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/04/2024 a 15/05/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.002152/2024-86. Pregão Nº 90007/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 49.351.786/0011-52 - BAXTER HOSPITALAR LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de conjuntos de diálise peritoneal para pacientes assistidos pelo Hospital universitário da UFJF - filial Ebserh.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/04/2024 a 15/04/2025. Valor Total: R\$ 2.561.496,72. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 011/2024
Objeto resumido: Fornecimento de Conjuntos de Diálise Peritoneal

Total:
10

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano		0
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano	x	2
		CT > R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados		0
		≤ 3 interessados	x	2
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações		0
		DEMO, Consignação, TIC	x	2
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	x	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	x	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	x	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo